



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

## **EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 032/2022**

### **CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA CAMPUS SANTA MARIA**

**A Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Licenciatura (código 530), torna pública a existência de 03 (três) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2022.**

#### **1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO**

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, onde estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, onde constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o candidato se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

#### **2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE**

**2.1 Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia da UFSM;

**2.2 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM em cursos afins ou similares ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

**2.3 Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados na UFSM em cursos distintos ao Curso de Licenciatura em Ciências Sociais.

**2.4 Reingresso com Transferência Interna:** para candidato que tenha abandonado algum curso da UFSM e pretenda retornar à universidade, mas em Curso diferente daquele que abandonou.

**2.5 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;



**2.6 Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em cursos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

**2.7 Portadores de Diploma:** para candidatos diplomados em cursos superiores de instituições públicas ou privadas.

### **3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 2 desta Parte Específica do presente edital.

3.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 5 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

3.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

3.4 O candidato que não atender a presente seção 3 estará indeferido neste processo seletivo.

### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média aritmética simples resultante entre a média geral acumulada do Curso de origem e uma ponderação vinculada ao número de disciplinas cursadas no curso de origem, conforme item 4.1.1, sendo que a maior média aritmética resultante implica melhor classificação;

4.1.1 Na análise do histórico escolar, será adotado uma ponderação de proporcionalidade considerando o maior número de disciplinas cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas como disciplinas obrigatórias no Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Será considerado com nota máxima (10,0) o(a) candidato(a) que possuir o maior número de disciplinas a serem aproveitadas.

4.3 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental;

4.4 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita no Edital com as Orientações Gerais;



4.5 Se houver mais de um(a) candidato(a) com a mesma média aritmética simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar;

4.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com maior carga horária vencida no Curso de origem;

4.7 Ainda persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

## 5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato:

<b>QUADRO 1</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição de documentos e observações</b>	<b>Quantidade e caráter</b>	<b>Necessário à(ao) candidato(a) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)</b>
5.2.1	<b>CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO</b>	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.2	<b>RG ou CNH</b>	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.3	<b>CPF</b>	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.4	<b>HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO*</b> O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Reingresso com Transferência Interna
5.2.5	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna



5.2.6	<b>COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO</b> * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	•Transferência Interna •Transferência Externa
5.2.7	<b>MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.8	<b>TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS</b> *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	•Reingresso •Transferência Interna •Transferência Externa •Portador de Diploma •Reingresso com Transferência Interna
5.2.9	<b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE</b>	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	•Portador de Diploma

## 6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, onde estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

## 7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022**, onde constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 032/2022, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Graduação

Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

## **8 INFORMAÇÕES DO CURSO**

Curso de Ciências Sociais - Licenciatura - UFSM  
Campus Santa Maria, Prédio 74A, Salas 2105 e 2111  
e-mail: [graduacao74a.ccs@ufsm.br](mailto:graduacao74a.ccs@ufsm.br)

Santa Maria, 05 de agosto de 2022.

Laura Senna Ferreira  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UFSM

NUP: 23081.068197/2022-41

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA 530-2022.pdf

**Assinaturas**

12/07/2022 22:25:17

LAURA SENNA FERREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
06.09.27.00.0.0 - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS - CLCS



Código Verificador: 1602407

Código CRC: 3e0aacc1

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

